



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Moção

PREVPAP – Pela homologação imediata dos pareceres favoráveis

Pela abertura de concursos de regularização de vínculos das homologações já deferidas

O PREVPAP – programa mal-amado pelos governos PS que o criaram –, destinado a regularizar os vínculos precários na Administração Pública, ficou muito aquém das necessidades e das expectativas criadas, tendo já atravessado duas legislaturas e completado, no mês passado, uns longos 4 anos de atribulada existência.

O PREVPAP continua sem fim à vista, não porque ainda vise regularizar os muitos milhares de vínculos precários a que não deu resposta, ou integrar em carreiras os milhares que, ao longo do processo, se têm vindo a juntar, mas porque o governo se recusa a validar os poucos pareceres favoráveis – cerca de 50 da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES) e mais algumas dezenas da área da Educação – que ainda esperam e desesperam pela homologação indispensável à abertura dos concursos de regularização. De acordo com a lei do PREVPAP (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), os concursos deveriam ter tido lugar, para todos os requerentes, até 31 de janeiro de 2018, o que não foi cumprido para a esmagadora maioria dos que tiveram pareceres favoráveis homologados, havendo ainda, 3 anos e meio depois dessa data, muitos que aguardam a abertura dos respetivos concursos.

Também no setor de ensino básico e secundário há professores contratados como técnicos especializados, há anos a exercer a atividade em escolas públicas, que viram deferido e homologado o requerimento que apresentaram no âmbito do PREVPAP. Encontram-se neste grupo diversos docentes de Teatro e Expressão Dramática e de outras áreas artísticas e profissionais contratados como técnicos especializados quando exercem efetivamente funções docentes nas escolas. Contudo, apesar da homologação dos requerimentos apresentados, aguardam há cerca de ano e meio, que se concretizem os procedimentos indispensáveis à regularização do vínculo laboral, designadamente a abertura de concursos.

Porque nesta ação de bloqueio se tem destacado em particular o Ministro de Estado e das Finanças, é junto à porta do ministério que tutela, que participamos numa concentração promovida pela FENPROF, para denunciar publicamente a falta de respeito deste governo e deste ministro pelas decisões tomadas pelas Comissões Bipartidas de Avaliação (CAB), mesmo quando se sabe que nessas comissões os representantes do governo (nestes casos, incluindo MCTES e ME) e das entidades empregadoras públicas se encontram em maioria face aos representantes sindicais dos trabalhadores requerentes.

Assim, já não bastou ao governo e ao Ministro das Finanças, com a prestimosa ajuda de muitas das entidades cujos trabalhadores precários recorreram ao programa, terem conseguido que apenas uma parte muito reduzida dos requerentes alcançasse, em comissão, a maioria de votos necessária para obter parecer favorável, o que no caso da área CTES, no que se refere a

docentes e investigadores, segundo os dados publicados pelo próprio ministério, corresponde a pouco mais de 400 dos 3.200 requerentes, isto é, a cerca de 13%.

Também já não bastaram para o governo os enormes atrasos que o processo sofreu, muito por falta de meios de apoio ao funcionamento das CAB, que deveria ter fornecido.

Para além disso e aparentemente não satisfeito com as dificuldades criadas, o Ministro das Finanças não demonstra preocupação, como indicam os seus atos e omissões, face à acumulação de mais atrasos em cima de atrasos que levam à suspensão e mesmo ao grave prejuízo da vida profissional, pessoal e familiar daqueles que aguardam, em muitos casos há mais de um ano, a homologação completa dos respetivos pareceres, sem a qual não podem sequer recorrer à norma de proteção prevista na lei. Sabe-se que estas homologações estão, há muitos meses, apenas dependentes da assinatura do Ministro das Finanças, que com esta atitude persiste teimosamente em desrespeitar até uma resolução do Conselho de Ministros (RCM n.º 52/2020), publicada em 1 de julho do ano passado, que lhe atribui 5 dias úteis para realizar as homologações.

Não será certamente devido ao reduzidíssimo acréscimo da despesa que resultará da regularização em falta destes cerca de 50 docentes e investigadores da área CTES e de mais umas dezenas da área da Educação, que se verifica este bloqueio por parte do governo e do Ministro das Finanças, até porque a maioria dos encargos acrescidos, nos casos da área CTES, se encontram contemplados no OE 2021 e estão já previstos para os anos seguintes, nos contratos programa assinados pelo MCTES com as universidades.

Não será, também, explicação para este bloqueio alguma diferença que pudesse existir entre os casos que se encontram a aguardar homologação e os restantes que já a obtiveram, uma vez que, tanto no que respeita ao histórico de contratos de trabalho, ou de bolsa, como às votações ocorridas, não há diferenças entre os que aguardam homologação e os muitos outros que já a alcançaram. O bloqueamento destas homologações constitui, assim, para além do mais, uma clara violação do princípio constitucional da igualdade.

Tratar-se-á, isso sim, de um sinal político dirigido aos trabalhadores deste país para que não contem com este governo para resolver a situação de precariedade a que persistentes políticas desvalorizadoras do emprego estável e com direitos os remeteram e a que crescentemente vão continuando a estar sujeitos.

Assim, os participantes nesta concentração exigem do governo e do Ministro das Finanças que, no mínimo, façam o que é justo e decente para o encerramento do PREVPAP nas áreas CTES e da Educação:

Que sejam de imediato homologados os pareceres favoráveis dos cerca de 50 docentes e investigadores da área CTES e de mais algumas dezenas da área da Educação, alguns já no desemprego ou a trabalhar sem receber salário ou bolsa e muitos outros encontrando-se próximo de deixarem de ter contrato.

Que se abram de imediato os concursos para a regularização do vínculo laboral dos professores contratados como técnicos especiais que há mais de ano e meio viram os seus requerimentos e homologações deferidos ao abrigo do PREVPAP.

Lisboa, 18 de junho de 2021